REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Secretaria de Apoio Legislativo

Processo nº 053/17.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.: 15, de 14 de março 17.

DISPÕE SOBRE: Concede "Medalha de Honra ao mérito Teresa Maciel" à Senadora Angela maria Gomes Portela, por seus relebantes serviços prestados a Sociedade Boa vistense.

AUTOR: Vereadora Magnólia Assis.

TRANSFORMADO EM Decreto Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 728, de 09 de maio de 2017.

PUBLICADA(O) NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Nº 1902 DE 11/05/17.
PÁG. 50
DIRETORIA

1º SECRETÁRIO

Protocolado através do Ofício
Nº 083 de 10/05/17

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 12 h 55 m
DO DIA: 20/03/2017
ASS: Mariana Amaral

Processo nº 53/17.

"Brasil – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADORA DRA. MAGNÓLIA ROCHA

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 22/03/17
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
002
FLS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 DE 14 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL" A SENADORA ÂNGELA MARIA GOMES PORTELA, POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOA VISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL", a Senadora ÂNGELA MARIA GOMES PORTELA, por seus relevantes serviços prestados a sociedade Boa Vistense.

Art. 2º A solenidade de entrega da Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel, dar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista, ou aonde lhe convier.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário "Estácio Pereira de Mello", Boa Vista/RR, 14 de março de 2017.

DRA. MAGNÓLIA ROCHA
Vereadora da Câmara Municipal de Boa Vista - PPS

GÂMARA M... DA VISTA
002 V
FLS

A SGL para providências

Cicero Cândido Tavares da Silva
Chefe de Gabinete Presidência - CMBV

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 21 / 03 / 17

Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
003
FLS

JUSTIFICATIVA

Nascida em Coreaú, Ceará, Ângela Maria Gomes Portela é professora, graduada pela Faculdade de Filosofia Dom José, de Sobral, também no Ceará.

Mudou-se muito jovem, logo após a formatura, para Roraima. Identificou-se imediatamente com a população do estado, por ser determinada, guerreira e trabalhadora. Foi em Roraima que se casou e em que nasceram suas duas filhas, Ilana e Mariana. Hoje, Ilana é médica e Mariana, advogada. Ângela tem ainda duas netinhas.

Já em Roraima, foi professora da rede estadual de ensino. A nível de pós-graduação, completou especialização em educação de adultos. Sempre se definiu como professora e manteve seu vínculo com a educação por toda a vida. A qualificação do sistema educacional e a valorização dos profissionais do ensino, assim como o conjunto dos servidores, estão entre suas principais bandeiras na vida pública.

Foi a partir desse contato com os mais pobres e mais necessitados que decidiu partir para a vida pública. Como secretária do Trabalho e de Bem-Estar Social de Roraima, do início de 2002 até o final de 2004, pode se dedicar a essa população, o que seria a marca dos mandatos que lhe foram conferidos pela população do estado.

Elegeu-se deputada federal em 2006 e senadora em 2010. Toda a sua agenda, no decorrer dos mandatos, voltou-se para os que mais precisam da ação do estado. Os principais projetos de Ângela se voltam para as mulheres, para os profissionais do ensino, para o funcionalismo público como um todo, para a ampliação e qualificação do sistema educacional, para o amparo aos deficientes físicos, para as mães carentes, para a extensão e a melhoria da assistência médica, para a medicina preventiva.

Já no exercício dos mandatos, passou a voltar-se também para a defesa do consumidor e para questões econômicas, como a melhoria da distribuição de renda ou a preservação dos instrumentos estatais para atendimento à população. Passou também ao debate de questões institucionais, apresentando projetos sobre ampliação da presença feminina nos legislativos, a igualdade dos trabalhadores domésticos ou

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
004
FLS

a criação de um fundo partidário para evitar o financiamento de campanhas por grandes empresários.

Dra. Magnólia Rocha
Vereadora - PPS

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
005
FLS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 27/03/2017
Presidente

Designo a relatoria do referido projeto ao vereador Rondinele Tambasa em 28/03/2017

Ítalo Otávio
Vereador

Avoco a relatoria do referido projeto em 31/03/2017

Diretoria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a presente proposição da Comissão:
Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final
Boa Vista - RR, 19/04/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
006
FLS

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART.69, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR O PARECER DO RELATOR DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 015 , DE 14 DE MARÇO DE 2017**, DE AUTORIA DA VEREADORA MAGNÓLIA ROCHA, NO QUE DISPÕE SOBRE : **"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL, A SENADORA ÂNGELA MARIA GOMES PORTELA, POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE."**

MANIFESTO-ME FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO, POR ENTENDER QUE O PRESENTE PROJETO DE LEI ENCONTRA-SE REVESTIDO DE LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

É O PARECER, S.M.J.

BOA VISTA-RR, 31 DE MARÇO DE 2017.

ÍTALO OTÁVIO
Vereador - Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
007
FLS

PARECER DO COMISSÃO

NOS TERMOS DO ART .79, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL ADOTA E RECOMENDA O PARECER DO SENHOR RELATOR, VEREADOR ÍTALO OTÁVIO SOBRE O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 015 , DE 14 DE MARÇO DE 2017**, DE AUTORIA DA VEREADORA MAGNÓLIA ROCHA, NO QUE DISPÕE SOBRE : **"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL, A SENADORA ÂNGELA MARIA GOMES PORTELA, POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE."**

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, 3 DE ABRIL DE 2017.

ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE - RELATOR

RONDINELE TAMBASA
SECRETÁRIO

ALINE REZENDE
MEMBRO

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
008
FLS

A T A

AS DEZ HORAS DO DIA TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSETE, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES, ÍTALO OTÁVIO – PRESIDENTE - RELATOR, RONDINELE TAMBASA – SECRETÁRIO E ALINE REZENDE - MEMBRO. ABERTURA:HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS E COLOCOU À APRECIAÇÃO O PARECER DO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 015 , DE 14 DE MARÇO DE 2017**, DE AUTORIA DA VEREADORA MAGNÓLIA ROCHA, QUE DISPÕE SOBRE: "**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL, A SENADORA ÂNGELA MARIA GOMES PORTELA, POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE.**" COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, FOI VOTADO E APROVADO EM UNANIMIDADE, E NÃO TENDO NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADO OS TRABALHOS, E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA EM CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADO. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR.XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE-RELATOR

RONDINELE TAMBASA
SECRETÁRIO

ALINE REZENDE
MEMBRO

Matéria : Votação em Bloco Proj. Dec Legislativos n.º 014 e 015/2017
Autoria : Dra. Magnólia

Ementa : Proj. Decretos Legislativos n.º 014 e 015/2017, de autoria da Ver. Dra. Magnólia Rocha. Homenageadas: A senhora Maria Hormecinda Almeida de Souza Cruz; e a Senadora Ângela Maria Gomes Portela. por seus relevantes serviços prestados a sociedade boa-vistense.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
009
FLS

Reunião : **27ª Sessão Ordinária - 1º Período/2017**
Data : **09/05/2017 - 11:41:59 às 11:44:26**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Único**
Quorum : **Maioria Simples**
Condição : **Maioria Simples**
Total de Presentes **21 Vereadores**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	PCdoB	Sim	11:42:17
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	11:42:45
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Sim	11:43:18
25	Dra. Magnólia	PPS	Sim	11:42:05
27	Genilson Costa	SD	Sim	11:42:28
28	Genival da Enfermagem	PTC	Sim	11:42:06
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	11:42:05
30	Ítalo Otávio	PR	Sim	11:42:58
8	Júlio Medeiros	PTN	Sim	11:42:51
16	Manoel Neves	PRB	Não Votou	
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Presidente	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	11:44:19
31	Nilvan Santos	PSC	Não Votou	
32	Pastor Jorge	PSC	Sim	11:42:19
33	Professor Linoberg	REDE	Sim	11:42:18
18	Renato Queiroz	PSB	Sim	11:42:12
34	Rômulo Amorim	PTC	Sim	11:42:06
35	Rondinele Tambasa	SD	Sim	11:42:32
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	11:42:32
37	Wagner Feitosa	SD	Sim	11:43:22
38	Zélio Mota	PSD	Sim	11:42:14

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	18	**0**	**18**

Resultado da Votação : **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
1° Secretario: Rômulo Amorim
2° Secretario: Albuquerque

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
010
FLS

DECRETO LEGISLATIVO N° 728, DE 09 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL" A SENADORA ÂNGELA MARIA GOMES PORTELA, POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOA VISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel, à Senhora Ângela Maria Gomes Portela, por seus relevantes serviços prestados a sociedade Boavistense.

Art. 2º A solenidade de entrega da Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel, dar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista, ou aonde lhe convier.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 09 de maio de 2017.

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
11
FLS

Ofício nº 083/2017/SGL/CMBV **Boa Vista-RR, 10 de maio de 2017.**

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Publicação do Decreto Legislativo n.º 728/2017.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a devida publicação no Diário Oficial do Município do Decreto Legislativo n.º 728, de 09 de maio de 2017.

Informo ainda o envio do referido Decreto para o e-mail diario@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 10 / 05 / 17
às 12h11
Assinatura

GABINETE SIAG ENTREGUE
EM: 10/05/17
HORAS: 11:26
Assinatura

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0315/2017

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Bandas para Apresentação de Show Musical sem Cachê, para atender o "Arraial Boa Vista Junina 2017".

- André Luiz Sá Corrêa
- Marcelo Nascimento Meireles
- Sandro de Carvalho Correia

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 10 de maio de 2017.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente;

Considerando o resultado da Pontuação e áreas de atuação dos candidatos a pareceristas, conforme consta no Diário Oficial Município nº 4343 do dia 10 de fevereiro de 2017, solicito que seja publicado em Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Convocar a parecerista abaixo relacionada nos dias [illegible] a 25/05 do ano corrente, para analise das solicitações de credenciamento de bandas e/ou artistas, referente ao edital de credenciamento nº 001/2016.

Parecerista	Area de Atuação
Carolina Viana Albuquerque	Diversidade Cultural, Transversalidade da Cultura, Música, Patrimônio Cultural e Economia Criativa

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 10 de maio de 2017.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 0059/2017, cujo objeto é: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E LINK COM A INTERNET BANDA LARGA, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA – FETEC. Empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A, com CNPJ: 33.000.118/0001-79, vencedora do LOTE I e II, sendo o Lote I no valor total de R$ 65.004,96 (sessenta e cinco mil, quatro reais e noventa e seis centavos), Lote II no valor total de R$ 18.946,56 (dezoito mil novecentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e seis centavos). Perfazendo o valor total do certame de R$ 83.951,52 (oitenta e três mil novecentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta e dois centavos).

Boa Vista – RR, 11 de maio de 2017.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
12
FLS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 727, DE 09 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL" A SENHORA MARIA HORMECINDA ALMEIDA DE SOUZA CRUZ, POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOA VISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel, à Senhora Maria Hormecinda Almeida de Souza Cruz, por seus relevantes serviços prestados a sociedade Boavistense.

Art. 2º A solenidade de entrega da Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel, dar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista, ou aonde lhe convier.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 09 de maio de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 728, DE 09 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL" A SENADORA ÂNGELA MARIA GOMES PORTELA, POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOA VISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel, à Senhora Ângela Maria Gomes Portela, por seus relevantes serviços prestados a sociedade Boavistense.

Art. 2º A solenidade de entrega da Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel, dar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista, ou aonde lhe convier.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 09 de maio de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista